

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC, PARA AS ATIVIDADES DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE CLASSE II – NÃO PERIGOSOS (CÓDIGO 03.02) OU COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CÓDIGO 03.04), CONFORME A RESOLUÇÃO COEMA Nº 02/2019, ANEXO I.

Venho através desse documento, comprometer-me com a proteção do meio ambiente para implantação do empreendimento abaixo identificado, passível de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, conforme Anexo III, da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019.

Estou ciente que essa atividade e/ou empreendimento estará sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, sob pena de cancelamento da presente licença ambiental e sanções passíveis por omissão ou falsa declaração de informações relevantes, conforme estabelecido no presente formulário.

I . DADOS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO (A)		
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA / PESSOA FÍSICA		
Nome Completo: YAMBA CARLA LARA PEREIRA		
CPF: 213.085.078-28	RG:30220210	Órgão Emissor/UF: SSP SP
Sexo: M() F(X)	Data de Nascimento:12/05/1981	
Endereço Residencial: Vila Graziela, nº48, Cidade dos Funcionários		
CEP: 60.822-711	Cidade: Fortaleza	UF: CE
Telefones: (85) 3393-8392	(85) 997921612	
Endereço eletrônico: 'adm@limptudo.com		
PESSOA JURÍDICA		
Razão Social: G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA		CNPJ: 13.081.242/0001-07
Endereço: Rod BR 116, nº 3020, A, Barroso, Fortaleza - CE		
CEP: 60.862-764	Cidade: Fortaleza	UF: CE
Telefones: (85) 33938392	(85) 997921612	

II. DADOS INDIVIDUAIS DO EMPREENDIMENTO

- 1) Clientes (Informar para quem a empresa presta o serviço):
- 2) Haverá transporte de algum resíduo considerado perigoso pela Lista Brasileira de Resíduos Sólidos (IN IBAMA nº 13, de 18 de dezembro de 2012)?
- 3) Identificação dos Resíduos Transportados: informar quais os resíduos coletados pela empresa e identificar a destinação de cada um deles. Devem ser anexadas ao

processo, documentações comprobatórias da destinação (contrato de prestação de serviço, notas fiscais, entre outros):

4) Identificação da frota de veículos utilizados no transporte:

5) Local onde é feito o abastecimento da frota (Localização e CNPJ):

6) Identificação dos itinerários:

III. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL	
O empreendimento ocasiona ou ocasionará intervenção?	Em caso positivo:
Em Área Indígena: () SIM (X) NÃO	Qual (is)? Nº da autorização da FUNAI:
Em Área Quilombola: () SIM (X) NÃO	Qual (is)?
Em área ou bem histórico, artístico, arqueológico ou paisagístico tombado: () SIM (X) NÃO	Qual (is)?
Em Unidade de Conservação Federal: () SIM (X) NÃO	Qual (is)?
Em Unidade de Conservação Estadual: () SIM (X) NÃO	Qual (is)?
Em Unidade de Conservação Municipal: () SIM (X) NÃO	Qual (is)?
Em Área Preservação Permanente, conforme a legislação vigente: () SIM (X) NÃO	Qual (is)? Qual a justificativa para a implantação do empreendimento?
Em Área de ocorrência de grutas, cavernas ou outras cavidades naturais subterrâneas: () SIM (X) NÃO	Qual (is)?
Em Área com vegetação? () SIM () NÃO	Qual a área de intervenção?
Em área com vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, conforme a Lei Nº 11.428/2006 e Decreto Nº 6.660/2008: () SIM () NÃO	Qual a área de intervenção?

_____ , _____ de _____ de _____

Yonba Gaua Sava Pereira
Assinatura do representante legal ou procurador
Nome Legível: Yonba Gaua Sava Pereira

G.A.S. Sistech Transportes Especializados
CNPJ: 13.081.242/0001-07